



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2022.

De autoria do Vereador **CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor Fábio Grandizolli de Freitas e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Barrinhense ao Senhor “Fábio Grandizolli de Freitas” pelos relevantes serviços prestados para nossa cidade de Barrinha – SP.

Parágrafo Único – A entrega do título a que se refere o presente artigo será feita em data oportuna, a ser fixado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha 13 de setembro de 2022

Lincoln Petrus de Castro

Presidente